

Texto Definitivo - Peça Profissional - 3/5

13



3541016113

*ATENÇÃO: Utilize as 05 (cinco) primeiras páginas para transcrever a peça profissional. Caso utilize um número inferior de páginas para sua resposta, as demais deverão permanecer em branco. As questões práticas devem ser respondidas a partir da página 06(seis) deste caderno.

DIREITO PENAL

61	os delitos descritos no artigo 140 do C.Penal, qual seja, o delito de
62	injúria. Ademais, ao publicar tal mensagem disseminada em uma
63	rede social, a querelante utilizou-se de meios que facilitam a divul-
64	gação da injúria, devendo ter ainda a pena aumentada em 1/3 em
65	relação a este crime, conforme disciplina o inciso III, do art. 141 do
66	Código Penal, vez que vários posts tem acesso as redes sociais.
67	Como se nos bastasse, Helena, com a intenção de prejudicar e
68	querelante perante os colegas e com dolo de denegrir sua reputação,
69	afirmou ainda em sua rede social, que Enrico trabalhava todo dia
70	belos e que certa vez, estava com problemas belos pelos ruas de Rio,
71	e no bofício do expediente estava tão belos, que a empresa em que
72	trabalha teve que chamar uma ambulância para rescatá-lo.
73	Ora, Excelência, a querelada ofendeu e denegriu a reputação de
74	querelante ao afirmar que o mesmo trabalhava belos todos os dias, com-
75	duto que se amolda perfeitamente a conduta descrita no artigo 139 do
76	Código Penal, qual seja, o delito de difamação. Ademais, se utilizou
77	de rede social para tal fim, devendo ter sua pena aumentada de 1/3
78	por disposição expressa do artigo 141, III do Código Penal.
79	Não resta qualquer dúvida que a querelada agiu com o
80	dolo de ofender a honra objetiva do querelante, ofendendo sua
81	reputação (difamação - art 139 CP), bem como a honra subjetiva do
82	mesmo, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro (injúria - art 140 CP),
83	devendo ainda ter a pena de cada um dos crimes, ser aumentada de
84	1/3 por ter se utilizado de meios que facilitam a divulgação da difa-
85	mação e da injúria, conforme enseja o art 141, III do Código Penal.
86	Ademais, resta claro que a querelada agiu em concurso
87	material, tipificado no art. 69 do Código Penal, pois mediante forma
88	imperfecta, pois mediante uma só ação, praticou dois crimes, e idênticos
89	em sua natureza, devendo as penas serem aplicadas cumulativamente, posto que,
90	praticados dolosamente e com desígnios autônomos, conforme a segunda

1094 LOTE 21 - MG